

B1 RESIDENCIAL

Coi v. Monâmia - Monofásico

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FILHO

CODIGO DA INSTAÇÃO

CPF: 862 550 025-73

0009055140

LO 2 DE JULHO 110--A

CODIGO DO CLIENTE

CENTRO-JAGUARIBE/JAGUARIBE  
44480-000 - JAGUARIBE BA

7041730719

12/2023

177,95

19/12/2023



Nota fiscal nº 743293034 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 12/12/2023  
Consulte pela chave de acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>

Chave de acesso  
2923 1215 1396 2900 0194 6600 0743 2930 3420 8509 1418  
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

09/11/2023

12/12/2023

33

10/01/2024

DESCRICOES	UNID	VALOR	TARIFA	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
Consumo-TUSD	KWH	0,00	0,77830333			27,00		0,53214000
Consumo-TE	KWH	0,00	0,40278838			27,00		0,27538000
ParcB/7 *177855				177,95				
<b>TOTAL DA FATURA</b>				<b>177,95</b>				

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias
DEZ 23	0	33
NOV 23	183	30
OUT 23	182	29
SET 23	233	33
AGO 23	173	33
JUL 23	186	30
JUN 23	182	28
MAI 23	206	30
ABR 23	216	32
MAR 23	236	30
FEV 23	207	28
JAN 23	208	31
DEZ 22	162	30

IMPOSTOS	VALOR (R\$)
PIS	0,00
COFINS	0,00
ICMS	27,00

SITUAÇÃO	GRANDEZAS	POSTOS	LEITURA	LEITURA	CONST	CONSUMO
1171482107	Energia Ativa	Unico	10.742,00	10.742,00	1,00-000	0,00

ATENÇÃO! APOÓS 28/12/2023, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
17/11/23	12/12/23	388,50	18/10/23	12/12/23	377,20	18/09/23	10/10/23	485,72
16/09/23	11/09/23	322,62						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REE 414/ANEEL. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SP1 e SE RASA.

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br). Sua rota/ciclo de leitura será alterado, Art. 84 Ren ANEEL 414/10. O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art. 260-REN ANEEL 1000/21. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.